

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 24/06/02

Assessoria de Plenário

PLC 1743/2002

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
(Da S^{ra} DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

Arquivo Legislativo para registro e, em
24/06/02

24 06 02

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

“Dispõe sobre a aprovação dos parâmetros urbanísticos para o Setor Habitacional Alto da Boa Vista – RA V”.

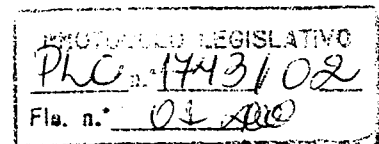
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Ficam aprovados os parâmetros urbanísticos consubstanciados na PUR – 051/99 para o Setor Habitacional Alto da Boa Vista, Etapas 1 e 2, Quadras 100 à 115 e 204 à 214 - RA - V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



O presente Projeto de Lei tem o objetivo de atender os legítimos adquirentes de lotes no parcelamento de solo urbano – denominado Alto da Boa Vista, que mesmo com a Lei Complementar que regularizou o referido parcelamento de solo urbano, continuaram impedidos de obter o alvará de construção, pela inexistência dos parâmetros urbanísticos que possibilitam a análise dos projetos das edificações.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Os referentes parâmetros constam no processo 030017242/92, analisados pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, sem restrições ou ressalvas o que garante sua procedência e legalidade.

Sala das Sessões, em _____, 2002.


Dep. ANILCÉIA MACHADO
PSDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 1743/02
Fis. n.º 02 200

PLC - 008-02

PROCESSOS: 030.017.242/92

DECISÕES / ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO:

I- PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD. 100	AE-1	I	60	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 100	AE-2	C	50	1.5	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD. 100	AE-1	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 100	AE-2	C	12.00	4	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.101 - C.J. 1	1 a 50	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.101 - C.J. 2	1 a 49	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.101 - C.J. 3	1 a 48	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.101 - C.J. 4	1 a 46	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.101 - C.J. 5	1 a 45	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.101 - C.J.1	1 a 50	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	-----
QD.101 - C.J. 2	2 a 49	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	-----
QD.101 - C.J. 3	1 a 48	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	-----
QD.101 - C.J. 4	1 a 46	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	-----
QD.101 - C.J. 5	1 a 45	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	-----

PROJETO LEGISLATIVO
 PLC nº 1743/02
 Fls. nº 03 AE

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
 I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR-051/99

CIDADE DE SOBRADINHO - RA V
 SETOR HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA - ETAPAS 1 e 2
 QUADRAS 100 A 115 E 204 A 214

FOLHA: 01/17	PROJETO:	REVISÃO:	VISTO:	APROVO:
DATA: SET/01	MARCOS	GEPNE / GENOR	DIREP	Subsecretária da SUDUR

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
EQ. 101/102	AE-1	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ. 101/102	AE-2	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ. 101/102 - CL1	1 a 12	C	60	0.6	8.00
EQ. 101/102 - CL2	1 a 12	C	60	0.6	8.00

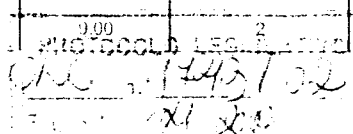
QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
EQ. 101/102	AE-1	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ. 101/102	AE-2	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ. 101/102 - CL1	1 a 12	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
EQ. 101/102 - CL2	1 a 12	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.102 - C.J. 1	1 a 45	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.102 - C.J. 2	1 a 46	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.102 - C.J. 3	1 a 48	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.102 - C.J. 4	1 a 49	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.102 - C.J. 5	2 a 50	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.102 - C.J. 1	1 a 45	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.102 - C.J. 2	1 a 46	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.102 - C.J. 3	1 a 48	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.102 - C.J. 4	1 a 49	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.102 - C.J. 5	2 a 50	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.103 - C.J. 1	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.103 - C.J. 2	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.103 - C.J. 3	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.103 - C.J. 4	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 103	AE-1 e 2	I	60	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD.103 - CL1	1 a 19	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.103 - C.J. 1	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.103 - C.J. 2	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.103 - C.J. 3	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.103 - C.J. 4	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 103	AE-1 e 2	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00



 1445/02

QD.103 - CL1	1 a 19	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
--------------	--------	---	------	---	----------	---------	------

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
 I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
EQ. 103/104	AE - 1, 3 e 4	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ. 103/104	AE - 2	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ. 103/104 - CL1	1 a 14	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
EQ. 103/104	AE - 1, 3 e 4	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ. 103/104	AE - 2	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ. 103/104 - CL1	1 a 14	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.104 - CJ. 1	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.104 - CJ. 2	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.104 - CJ. 3	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.104 - CJ. 4	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.104 - CJ. 5	2 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.104 - CJ. 1	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.104 - CJ. 2	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.104 - CJ. 3	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.104 - CJ. 4	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.104 - CJ. 5	2 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.105 - CJ. 1	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.105 - CJ. 2	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.105 - CJ. 3	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.105 - CJ. 4	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 105	AE-1 e 2	I	60	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 105	AE-3	EPC	70	2.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.105 - CL1	1 a 18	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.105 - CJ. 1	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.105 - CJ. 2	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.105 - CJ. 3	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.105 - CJ. 4	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---

PROJ. 1445/02
 05/2005

QD. 105	AE-1 e 2	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 105	AE-3	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.105 - CL1	1 a 18	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
EQ. 105/106	AE-1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ.105/106	AE-2	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ.105/106 - CL1	1 a 16	C	60	0.6	8.00
EQ.105/106 - CL2	1 a 10	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
EQ. 105/106	AE-1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ.105/106	AE-2	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ.105/106 - CL1	1 a 16	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
EQ.105/106 - CL2	1 a 10	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.106 - CJ. 1	1 a 50	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.106 - CJ. 2	1 a 50	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.106 - CJ. 3	1 a 50	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.106 - CJ. 4	1 a 28	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.106 - CJ. 1	1 a 50	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.106 - CJ. 2	1 a 50	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.106 - CJ. 3	1 a 50	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.106 - CJ. 4	1 a 28	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.107 - CJ. 1	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 2	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 3	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 4	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 5	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 6	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 7	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 8	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 9	1 a 31	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107 - CJ. 10	1 a 9	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.107	AE-1, 2 e 4	I	50	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITACION
Cidade de São Paulo, 12 de Maio de 2010
Fls. 01 de 02

QD.107	AE-3	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.107	AE-5	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
 I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.107 - CJ. 1	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 2	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 3	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 4	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 5	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 6	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 7	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 8	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 9	1 a 31	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107 - CJ. 10	1 a 9	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.107	AE-1,2 e 4	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.108	AE-3	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.107	AE-5	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.108 - CJ. 1	1 a 22	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.108 - CJ. 2	1 a 28	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.108 - CJ. 3	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.108 - CJ. 4	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.108 - CJ. 5	1 a 50	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 108	AE-1	C	70	2.0	3.00	1.50	1.50	1.50
QD. 108	AE-2 e 5	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 108	AE-3 e 4	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.108 - CL1	1 a 12	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.108 - CJ. 1	1 a 22	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.108 - CJ. 2	1 a 28	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.108 - CJ. 3	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.108 - CJ. 4	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.108 - CJ. 5	1 a 50	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD. 108	AE-1	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 108	AE-2 e 5	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 108	AE-3 e 4	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.108 - CL1	1 a 12	C	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

Handwritten notes and stamps:
 P.C. 17431 02
 07

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
 I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.109 - CJ. 1	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.109 - CJ. 2	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.109 - CJ. 3	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.109 - CJ. 4	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.109 - CJ. 5	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.109 - CJ. 6	1 a 41	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 109	AE-1	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 109	AE-2 e 3	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 109	AE- 4	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 109	AE- 5	I	60	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD.109 - CL1	1 a 18	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.109 - CJ. 1	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.109 - CJ. 2	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.109 - CJ. 3	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.109 - CJ. 4	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.109 - CJ. 5	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.109 - CJ. 6	1 a 41	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD. 109	AE-1	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 109	AE-2 e 3	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 109	AE- 4	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 109	AE- 5	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.109 - CL1	1 a 18	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.110 - CJ. 1	1 a 21	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.110 - CJ. 2	1 a 29	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.110 - CJ. 3	1 a 35	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.110 - CJ. 4	1 a 41	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.110 - CJ. 5	1 a 49	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.110 - CJ. 6	1 a 18	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

PROT. LEGISLATIVO
 PL. 1743/02
 05

QD.110 - CJ. 7	1 a 18	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 110	AE-1	C	70	2.0	3.00	1.50	1.50	1.50
QD. 110	AE-2	C	50	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 110	AE-3 e 4	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 110	AE-5 e 7	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 110	AE-6	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.110 - CL1	1 a 12	C	60	0.6	8.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.110 - CJ. 1	1 a 21	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.110 - CJ. 2	1 a 29	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.110 - CJ. 3	1 a 35	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.110 - CJ. 4	1 a 41	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.110 - CJ. 5	1 a 49	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.110 - CJ. 6	1 a 18	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.110 - CJ. 7	1 a 18	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD. 110	AE-1	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD. 110	AE-2	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 110	AE-3 e 4	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 110	AE-5 e 7	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 110	AE-6	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.110 - CL1	1 a 12	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.111 - CJ. 1	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.111 - CJ. 2	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.111 - CJ. 3	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.111 - CJ. 4	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.111 - CJ. 5	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.111 - CJ. 6	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.111 - CJ. 7	1 a 32	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 111	AE - 1	C	60	1.5	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 111	AE - 2	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 111	AE - 3 a 5	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 111	AE - 6 a 9	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 111	AE - 10	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.111 - CJ. 1	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.111 - CJ. 2	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---
QD.111 - CJ. 3	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	---

Handwritten signature and date: 17/03/02

QD.111 - C.J. 4	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.111 - C.J. 5	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.111 - C.J. 6	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.111 - C.J. 7	1 a 32	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 111	AE - 1	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 111	AE - 2	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 111	AE - 3 a 5	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 111	AE - 6 a 9	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 111	AE - 10	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.112 - C.J. 1	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.112 - C.J. 2	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.112 - C.J. 3	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.112 - C.J. 4	1 a 26	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.112 - C.J. 5	1 a 35	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.112 - C.J. 6	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.112 - C.J. 7	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 112	AE - 1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.112 - CL1	1 a 10	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.112 - C.J. 1	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.112 - C.J. 2	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.112 - C.J. 3	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.112 - C.J. 4	1 a 26	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.112 - C.J. 5	1 a 35	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.112 - C.J. 6	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.112 - C.J. 7	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 112	AE - 1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.112 - CL1	1 a 10	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.113 - C.J. 1	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.113 - C.J. 2	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.113 - C.J. 3	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.113 - C.J. 4	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.113 - C.J. 5	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.113 - C.J. 6	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

1443/02

QD.113 - C.J. 7	1 a 37	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)	
QD.113 - C.J. 1	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	
QD.113 - C.J. 2	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	
QD.113 - C.J. 3	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	
QD.113 - C.J. 4	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	
QD.113 - C.J. 5	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	
QD.113 - C.J. 6	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	
QD.113 - C.J. 7	1 a 37	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----	

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
EQ. 113/114	AE- 1 e 2	C	50	1.5	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ. 113/114	AE- 3 e 4	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
EQ. 113/114	AE- 5	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
EQ. 113/114	AE- 1 e 2	C	12.00	4	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ. 113/114	AE- 3 e 4	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
EQ. 113/114	AE- 5	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.114 - C.J. 1	1 a 41	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.114 - C.J. 2	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.114 - C.J. 3	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.114 - C.J. 4	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.114 - C.J. 5	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.114 - C.J. 6	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.114 - C.J. 7	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 114	AE - 1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 114 - CL1	1 a 13	C	60	0.6	8.00
QD. 114 - CL1	14	C	60	1.5	8.00	1.50	1.50	1.50

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.114 - C.J. 1	1 a 41	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.114 - C.J. 2	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----

PRC 143102
11

QD.114 - CJ. 3	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.114 - CJ. 4	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.114 - CJ. 5	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.114 - CJ. 6	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.114 - CJ. 7	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 114	AE - 1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 114 - CL1	1 a 13	C	5.50	1	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 114 - CL1	14	C	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITA- MENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.115 - CJ. 1	1 a 40	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 2	1 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 3	1 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 4	1 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 5	1 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 6	1 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 7	1 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.115 - CJ. 8	2 a 56	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 115	AE - 1 e 3	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 115	AE - 4 a 10	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 115	AE - 1 e 10	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 115	AE -12	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.115 - CJ. 1	1 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 2	1 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 3	1 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 4	1 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 5	1 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 6	1 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 7	1 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.115 - CJ. 8	2 a 56	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 115	AE - 1 e 3	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 115	AE - 4 a 10	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 115	AE - 1 e 10	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 115	AE -12	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

Handwritten signature and date:
PAC 17/03/02
17/03/02

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD. 204	AE- 1 e 2	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 204	AE - 3	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 204	AE - 4	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 204	AE - 5	EPC	60	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 204	AE- 6 a 8	EPC	70	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD. 204	AE- 1 e 2	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 204	AE - 3	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 204	AE - 4	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 204	AE - 5	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 204	AE- 6 a 8	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.205 - CJ. 1	1 a 55	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.205 - CJ. 2	1 a 29	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.205 - CJ. 3	1 a 20	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.205 - CJ. 4	1 a 20	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.205 - CJ. 5	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.205 - CJ. 6	1 a 26	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 205	AE -1	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 205 - CL1	1 a 10	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.205 - CJ. 1	1 a 55	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.205 - CJ. 2	1 a 29	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.205 - CJ. 3	1 a 20	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.205 - CJ. 4	1 a 20	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.205 - CJ. 5	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.205 - CJ. 6	1 a 26	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 205	AE -1	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 205 - CL1	1 a 10	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.206 - CJ. 1	1 a 34	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.206 - CJ. 2	1 a 34	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.206 - CJ. 3	1 a 34	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

DLO 1743102
13

QD.206 - C.J. 4	1 a 34	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.206 - C.J. 5	1 a 33	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.206 - C.J. 6	1 a 34	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.206 - C.J. 7	2 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.206	AE-1 a 3	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.206	AE-4	C	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD.206 - CL.1	1 a 11	C	60	0.6	8.00	-	-	-
QD.206 - CL.2	1 a 5	C	60	0.6	8.00	-	-	-

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.206 - C.J. 1	1 a 34	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206 - C.J. 2	1 a 34	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206 - C.J. 3	1 a 34	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206 - C.J. 4	1 a 34	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206 - C.J. 5	1 a 33	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206 - C.J. 6	1 a 34	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206 - C.J. 7	2 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.206	AE-1 a 3	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.206	AE-4	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD.206 - CL.1	1 a 11	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD.206 - CL.2	1 a 5	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.207 - C.J. 1	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.207 - C.J. 2	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.207 - C.J. 3	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.207 - C.J. 4	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.207 - C.J. 5	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.207 - C.J. 6	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.207 - C.J. 7	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 207	AE-1 e 2	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 207 - CL1	1 a 13	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.207 - C.J. 1	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.207 - C.J. 2	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.207 - C.J. 3	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.207 - C.J. 4	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.207 - C.J. 5	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.207 - C.J. 6	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.207 - C.J. 7	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 207	AE-1 e 2	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 207 - CL1	1 a 13	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO	COEF. DE APROVEITAMENTO	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)
--------	-------	-----	------------------	-------------------------	--------------------------

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
RUC nº 1443102
21

CONJUNTO	LOTES	USO	(máxima) %	MENTO (máximo)	FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.208 - CJ. 1	1 a 42	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.208 - CJ. 2	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.208 - CJ. 3	1 a 30	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.208 - CJ. 4	1 a 22	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.208 - CJ. 5	1 a 16	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 208	AE - 1 e 2	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 208	AE - 3 a 5	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 208	AE - 6	C	70	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.208 - CJ. 1	1 a 42	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.208 - CJ. 2	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.208 - CJ. 3	1 a 30	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.208 - CJ. 4	1 a 22	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.208 - CJ. 5	1 a 16	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 208	AE - 1 e 2	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 208	AE - 3 a 5	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 208	AE - 6	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITA- MENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.209 - CJ. 1	2 a 40	Ru	40	0.79	5.01	1.50	1.50	1.50
QD.209 - CJ. 2	1 a 37	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.209 - CJ. 3	1 a 29	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.209 - CJ. 4	1 a 23	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.209 - CJ. 5	1 a 17	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 209	AE - 1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 209	AE - 2	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 209	AE - 3 a 5	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.209 - CJ. 1	2 a 40	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.209 - CJ. 2	1 a 37	Ru	9.00	3	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.209 - CJ. 3	1 a 29	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.209 - CJ. 4	1 a 23	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.209 - CJ. 5	1 a 17	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 209	AE - 1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 209	AE - 2	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 209	AE - 3 a 5	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

17931 02
15

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.210 - C.J. 1	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.210 - C.J. 2	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.210 - C.J. 3	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.210 - C.J. 4	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.210 - C.J. 5	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.210 - C.J. 6	1 a 36	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 210	AE - 1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 210	AE - 2 e 3	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 210	AE - 4 a 7	C	50	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 210	AE - 8	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 210 - CL1	1 a 3	C	60	0.6	8.00

QD - Quadra **CJ - Conjunto** **Ru - Residencial Unifamiliar** **C - Comércio** **CL - Comércio Local**
I - Institucional **EPC - Equipamento Público Comunitário**

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.210 - C.J. 1	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.210 - C.J. 2	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.210 - C.J. 3	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.210 - C.J. 4	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.210 - C.J. 5	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.210 - C.J. 6	1 a 36	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 210	AE - 1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 210	AE - 2 e 3	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 210	AE - 4 a 7	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 210	AE - 8	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 210 - CL1	1 a 3	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.211 - C.J. 1	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.211 - C.J. 2	1 a 28	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.211 - C.J. 3	1 a 37	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PLE. Nº 140/2012
 Fls. nº 26/00

QD.211 - CJ. 4	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.211 - CJ. 5	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.211 - CJ. 6	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.211 - CJ. 7	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 211	AE - 1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 211 - CL1	1 a 10	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.211 - CJ. 1	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.211 - CJ. 2	1 a 28	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.211 - CJ. 3	1 a 37	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.211 - CJ. 4	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.211 - CJ. 5	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.211 - CJ. 6	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.211 - CJ. 7	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 211	AE - 1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 211 - CL1	1 a 10	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.212 - CJ. 1	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.212 - CJ. 2	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.212 - CJ. 3	1 a 37	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.212 - CJ. 4	1 a 28	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.212 - CJ. 5	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.212 - CJ. 6	1 a 37	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 212	AE - 1	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 212 - CL1	1 a 8	C	60	1.5	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 212 - CL1	9	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	-5.00
QD. 212 - CL1	10 a 12	C	60	0.6	8.00
QD. 212 - CL2	1 a 10	C	60	0.6	8.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.212 - CJ. 1	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----

PROJ. ARQUITET. E LIND. 144B 02

QD.212 - C.J. 2	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.212 - C.J. 3	1 a 37	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.212 - C.J. 4	1 a 28	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.212 - C.J. 5	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.212 - C.J. 6	1 a 37	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 212	AE - 1	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 212 - CL1	1 a 8	C	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 212 - CL1	9	C	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 212 - CL1	10 a 12	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 212 - CL2	1 a 10	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD.213 - C.J. 1	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.213 - C.J. 2	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.213 - C.J. 3	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.213 - C.J. 4	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.213 - C.J. 5	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.213 - C.J. 6	1 a 38	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD.213 - C.J. 7	2 a 24	Ru	40	0.80	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 213	AE-1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00

QD - Quadra CJ - Conjunto Ru - Residencial Unifamiliar C - Comércio CL - Comércio Local
I - Institucional EPC - Equipamento Público Comunitário

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD.213 - C.J. 1	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.213 - C.J. 2	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.213 - C.J. 3	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.213 - C.J. 4	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.213 - C.J. 5	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.213 - C.J. 6	1 a 38	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD.213 - C.J. 7	2 a 24	Ru	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	----
QD. 213	AE-1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima) %	COEF. DE APROVEITAMENTO (máximo)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (m)			
					FRENTE	FUNDOS	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
QD. 214 Conj. 1	1 a 34	C	60	0.6	8.00			
QD. 214 Conj. 2	1 a 25	C	60	0.6	8.00			

PLC 1743/02
18

QD. 214 Conj. 2	27	C	50	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 214 Conj. 3	1 a 15	C	60	0.6	8.00
QD. 214 Conj. 3	17	C	50	1.0	5.00	5.00	3.00	3.00
QD. 214	AE - 1	EPC	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 214	AE - 2 e 3	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 214	AE - 4	C	60	1.5	5.00	1.50	1.50	1.50
QD. 214	AE - 5 e 6	I	50	1.0	5.00	5.00	5.00	5.00
QD. 214	AE - 7	C	40	1.2	5.00	5.00	5.00	5.00

QUADRA CONJUNTO	LOTES	USO	ALT. MÁX. EDIF. (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	SUBSOLO	ESTACIONAMENTO	ALT. MÁX. MARQ./GALERIA (m)
QD. 214 Conj. 1	1 a 33	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 214 Conj. 2	1 a 25	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 214 Conj. 2	27	C	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 214 Conj. 3	1 a 15	C	5.50	1	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 214 Conj. 3	17	C	9.00	2	OPTATIVO	EXTERNO	4.00
QD. 214	AE - 1	EPC	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 214	AE - 2 e 3	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 214	AE - 4	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 214	AE - 5 e 6	I	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00
QD. 214	AE - 7	C	9.00	2	OPTATIVO	NO INTERIOR DO LOTE	4.00

QD - Quadra

CJ - Conjunto

Ru - Residencial Unifamiliar

C - Comércio

CL - Comércio Local

I - Institucional

EPC - Equipamento Público Comunitário

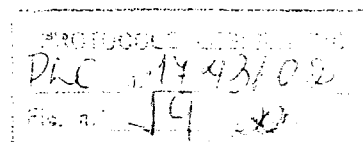
II - PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS

a) Taxa de Permeabilidade

- Para lotes residenciais a taxa de permeabilidade mínima é de 30%.
- Será obrigatório para os lotes comerciais e coletivos com área até 900m², a taxa de permeabilidade mínima é de 30%.
- Será obrigatório para os demais lotes a taxa de permeabilidade mínima de 40%

b) Caixa d'água ou Castelo d'água.

- A altura máxima de caixas d'água para shopping e universidade será de 14m.



- A altura máxima de caixas d'água para os demais lotes será de 10,50m

c) Tratamento das Divisas

- Será permitido para os lotes residenciais o cercamento das divisas laterais, frente e fundo, com altura máxima de 2,00m, sendo que na frente do lote o cercamento deverá apresentar, no mínimo, 80% de permeabilidade visual.

- O cercamento dos demais lotes, será permitido altura máxima de 2m, com permeabilidade visual frontal de 70%, quando for o caso.

d) Subsolos

- Para os lotes comerciais até 300m², só poderá ser utilizado como depósito.

- Para os demais lotes, só poderá ser utilizado como depósito e/ou garagem.

e) Recarga Artificiais Aquíferos

- Todas as edificações deverão possuir caixas de recarga de aquífero no sentido de drenar águas das chuvas, exclusivamente dos telhados, conforme projeto padrão, a ser fornecido ao proprietário do imóvel.

f) Largura das Galerias

- Serão dentro do lote, obrigatoriamente, com no mínimo 3M de largura.

g) As edificações deverão atender ao disposto no Código de Edificações do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 2.105 de 08/11/1998

